COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A, NO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, INVESTIGAR E APURAR AS DENÚNCIAS NOTICIADAS NO DIA 27 DE MAIO DE 2015, SOBRE SETE DIRIGENTES DA FIFA ACUSADOS DE VÁRIOS CRIMES, INCLUINDO FRAUDE, SUBORNO E FORMAÇÃO DE QUADRILHA, E PRESOS NA SUÍÇA (HÁ O ENVOLVIMENTO DE TRÊS BRASILEIROS, CONFORME O DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DOS ESTADOS UNIDOS, SENDO UM DELES JOSÉ MARIA MARIN, EX-PRESIDENTE DA CBF E ATUAL VICE-PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO) – MÁFIA DO FUTEBOL (CPI-FIFA E CBF)

REQUERIMENTO N.º

, DE 2016

(Do Senhor Fábio Sousa)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de OITIVA do senhor **José Maria Marin**.

Senhora Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de OITIVA do senhor **José Maria Marin**, ex-presidente da Confederação Brasileira de Futebol, que se encontra preso nos Estados Unidos para prestar informações.



JUSTIFICATIVA

José Maria Marin, foi sucessor de Ricardo Teixeira e presidiu a CBF entre 2012 e 2014. O dirigente é acusado pelo Departamento de Justiça dos EUA de estar envolvido em esquemas de corrupção e fazer parte da máfia que se instalou não somente no futebol brasileiro, mas no futebol mundial. Nesse momento, Marin encontra-se preso nos Estados Unidos, assim essa CPI deve fazer o possível com fulcro nas leis brasileiras e americanas para realizar a oitiva do ex-presidente da CBF.

Pelas razões acima expostas, é de extrema importância que o investigado seja ouvido dos EUA e preste informações e esclarecimentos à presente Comissão Parlamentar de Inquérito, assim solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2016.

DEPUTADO FÁBIO SOUSA PSDB/GO